

Manaus, 03 de maio de 2017.

  
KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT  
Secretária Municipal de Educação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 004/CME/2017  
APROVADO pela Resolução Nº 005/CME/2017, de 27.04.2017

### EMENTA

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA ANA CLEIDE** situada na Rua Catalão, 28, Quadra 384, Núcleo 16 – Bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Professora Ana Cleide – CEPAC

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 27 de abril de 2017.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS  
Presidente do CME/Manaus

PG/2242

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Recebimento e Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, de 03.04.2017 apresentada pela Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia/Comissão Municipal de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica AJCML/PM, constantes no Processo nº 2016/11908/11954/00479-SEMMASDH, relativo à Tomada de Preços nº. 004/2017-CML/PM – Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar;

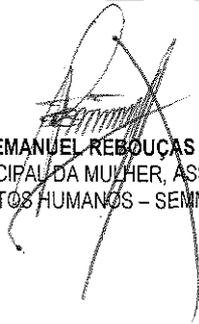
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 004/2017-CML/PM com deliberação final da Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia/Comissão Municipal de Licitação, contida na Ata de Julgamento das Propostas de Preços.

**II - ADJUDICAR** objeto da Tomada de Preços nº. 004/2017-CML/PM, para Reforma do CRAS ALVORADA III, localizado na Rua 13,s/n, Alvorada III – Manaus/AM, à empresa MC BARRETO OLIVEIRA - EIRELI, classificada em 1º lugar do certame, no valor global de R\$ 70.555,59 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de maio de 2017.

  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Recebimento e Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, de 10.04.2017 apresentada pela Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia/Comissão Municipal de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica AJCML/PM, constantes no Processo nº 2016/11908/11954/00490-SEMMASDH, relativo à Tomada de Preços nº. 005/2017-CML/PM – Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 005/2017-CML/PM com deliberação final da Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia/Comissão Municipal de Licitação, contida na Ata de Julgamento das Propostas de Preços.

**II - ADJUDICAR** objeto da Tomada de Preços nº. 005/2017-CML/PM, para Reforma do CRAS REDENÇÃO, localizado na Rua Bagé esquina com rua Olinda, s/n, Bairro Redenção – Manaus/AM, à empresa CONSTRUTORA MC BARRETO OLIVEIRA - EIRELI, classificada em 1º lugar do certame, no valor global de R\$ 114.141,45 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).